



Ministério das Cidades
Gabinete do Ministro
Assessoria de Cerimonial

BOLETIM DE TRÁFEGO

Empresa		Motorista	
Estado/UF		Tipo de Veículo	Modelo
Usuário		Marca	Placa

Informações da utilização do serviço							
Data	Hora Inicial	Km Inicial	Itinerário		Hora Final	Km Final	Quant. Km
			Origem	Destino			
Assinatura do Motorista					Total de Km Rodados		

Orientações ao Usuário

1. O Boletim de Tráfego terá duas vias, sendo uma de responsabilidade do motorista e outra do usuário. Ressalta-se que as duas vias devem ser iguais. O usuário deve conferir e assinar ambas as vias.
2. A inexistência de Boletim Diário de Tráfego ou a falta de assinatura neste, induz a falta de comprovação do serviço prestado, não podendo ser computado para cálculo de franquia e nem para pagamento de fatura.
3. Não será considerado Boletim Diário de Tráfego/Diária de Viagem rasurado e/ou ilegível, porém, em caso excepcional, deverá ser devidamente justificado no verso desse formulário com a assinatura do motorista e usuário.

<u>Avaliação do Serviço Prestado</u> 1) O motorista foi pontual? () SIM () NÃO 2) O motorista atendeu com presteza às solicitações? () SIM () NÃO 3) O motorista zelou pela segurança e integridade dos passageiros? () SIM () NÃO 4) O veículo estava em perfeitas condições de conservação, segurança e limpeza? () SIM () NÃO 5) No geral, o serviço de locação desta viagem foi: (1) (2) (3) (4) (5) Obs.: 1 = muito ruim / 5 = muito bom	Horas Extras () Sim () Não		Quantidade:
	Usuário/Matrícula		Assinatura